

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.758, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 058/2019-SEADM de 29 de maio de 2019, protocolizado sob o Expediente nº 2019/05539-8, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0100229, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por meio da modalidade de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado, visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: RODRIGO LOPES ROCHA, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101466, AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, Assistente Conselheiro, matrícula nº 0101378 e JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico Controle Externo, matrícula nº 0100172.

Protocolo: 521843

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 35.750, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2020 - CEM, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00991-1, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2020

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natureza da despesa: 339030; e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 521836

DIÁRIA

PORTARIA Nº 35.752, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2020 - GRE, protocolizado sob o Expediente nº 2019/00964-9, R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar como integrante da posse da nova diretoria do Instituto Rui Barbosa - biênio 2020/2021, na cidade de Brasília- DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 05 a 07-02-2020.

Protocolo: 521840

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO Nº. 06/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Espólio do Senhor LOURIVAL FERNANDES DE LIMA (CPF: 059.482.822-87), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.613, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/10/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 521968

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112B/2017-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3

Núm. do Contrato: 112B/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. MARIA DA LUZ JARDIM DE SOUZA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Breves/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 07/02/2020.

Vigência do Aditamento: 10/02/2020 a 09/08/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 521886

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 006/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa V B DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 05.194.086./0001-54).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Prainha/PA.

Valor Total: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/02/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 521805

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficante, visando a melhor apuração dos fatos investigados. PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000146-440/2019

Instauração: 19/12/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: A reclamação formulada pela Sra. Maria Raimunda Araújo Mesquita, em desfavor das Centrais Elétricas do Pará, por cobrança indevida na conta de energia elétrica;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto:

Ananindeua-PA, 19 de dezembro de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 521781

PORTARIA Nº 009/2020-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;